DECRETO Nº 5.841, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Concede gratificação aos Profissionais da Atenção Básica, Gestão de Programas, Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 1.243, de 29 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Concede gratificação mensal ao profissional de saúde pela participação no programa de Estratégia Saúde da Família, nos seguintes percentuais:

I – Médico – 60%:

a) Christian Alexandre Marczynski;

b) Daniel Amaral de Faria;

c) Deborah Nelly Rodrigues da Silva;

d) Douglas Antônio Urso;

e) Juliana Ferreira Victor Tofoli;

f) Stephani Vogt Rossi;

g) Francisco Abreu Lima;

h) Armando José Duarte Monteiro;

II – Enfermeiro – 60%:

a) Carla Aparecida Rusiska;

b) Daiane Sitadela;

c) Daiane Sobczack da Silva;

d) Luciana Pianta da Cruz;

e) Maristela Soares da Costa;

f) Milton Dias;

g) Paulo José Hening;

h) Roberto Bady Saad;

III – Técnico de Enfermagem – 50%:

a) Ana Paula Galvão Scatamburlo;

b) Aritana Kluck da Silva;

c) Débora da Silva Estevão Coelho;

d) Francine Woche;

e) Hellen Tatiane dos Santos;

f) Karynn Piazzeta dos Santos Chaves;

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

g) Lídia Matilde Pereira;

h) Lidiane Pereira;

I) Loriane Pereira de Arzão Bueno;

j) Maria Angela Ferreira;

k) Nadea da Graça Silva;

l) Priscila de Souza Silva Leopoldo;

m) Rodrigo Henrique de Souza;

n) Sônia Heloisa Ramos;

o) Tanicia Moraes do Nascimento Ferreira;

IV - Auxiliar de Enfermagem – 50%:

a) Alessandra Silveira Oliveira;

b) Aparecida Donizete da Silva;

c) Claudine Rosa Gomes;

d) Denise de Souza Zagonel;

e) Elis Regiane Bueno da Silva Costa;

f) Eunice Alexandrino Schripietcz;

g) Giovane Terezinha da Silva;

h) Juziana Conceição da Silva;

i) Marcelo Henrique Grandini José;

j) Mariluce do Nascimento do Rosário;

k) Mariza Rita Jung;

l) Roberta Marin Gomes;

m) Rosimeri do Nascimento;

n) Sandra Teresinha Speck Pacheco;

o) Tereza Izolina Moraes;

p) Valdirene de Souza Mazetti;

V – Agente Comunitário de Saúde – 10%:

a) Adriana Nunes Martendal;

b) Ana Paula Borges Gaida;

c) Andrea Cristine Hansch de Oliveira;

d) Aracelis Roza;

e) Aurinea Ramos Teixeira;

f) Barbara Maria Santos da Silva

g) Camila Kuboski;

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

h) Samantha Cristina Souza Silva;

i) Carmen Lucia Constantino;

j) Caroline Soares da Silva;

k) Clarisse da Silva;

l) Clotilde Meri Trentini Slonski;

m) Cristiane de Fátima Pinheiro;

n) Dalvanir Catarina de Almeida;

o) Eliane de Souza;

p) Eliane Dubiela Peres da Silva;

q) Graziele Cristiane de Oliveira Mazetti;

r) Helena Conceição Cardoso Preigschadt;

s) Ivani Faligurski Silva;

t) Jacqueline Alves Mazetti Anis;

u) Jéssica Carolaine da Cunha;

v) Jilviane Neuber Cabral;

w) Liliane Bello Gonçalves;

x) Luciana da Silva Porcino;

y) Mabiliane Lenzi Dias;

z) Maria Boguslawski;

aa) Mônica de Aragão Baeta Kwiatkowski;

bb) Priscila Maciel da Silva;

cc) Raquel Liliane Bezerra;

dd) Rosane de Fátima Wartha;

ee) Rosemeiri da Silva Pinto;

ff) Rozelia Ferraz Pereira;

gg) Zilma Gomes da Silva;

VI – Recepcionista – 10%

a) Angelica Regina Huchak Souza;

b) Gabriela Munhoz da Rocha;

c) Gisele Leni Bridarolli Miskiw.

Art. 2º Concede gratificação mensal ao profissional de saúde pela participação no programa da Equipe Multiprofissional da Saúde, nos seguintes percentuais:

I – Médico 20 h – 40%:

a) Alberto Bauer Filho;

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

b) Marcio Lohmann;

c) Paula Márcia Gomes Pimenta;

II – Fisioterapeuta – 40%:

a) Daniel Henrique Pastuchaki;

b) Marlon Ricardo Lopes;

c) Rafael Fernando Cezario;

d) Simoni Dias Fernandes de Souza;

III – Fonoaudiólogo – 40%:

a) Keverlinn Maria Antunes dos Santos;

IV – Nutricionista – 40%:

a) Gabriela de Melo Barbero;

V - Odontólogo – 40%:

a) Elaine Giacomini Bernardi;

b) Marco Aurélio Vieira;

VI - Profissional de Educação Física – 40%:

a) Marisa Zanetti;

VII – Psicólogo – 40%:

a) Mylena Muller de Oliveira;

b) Ninon Rose da Rosa Peres.

Art. 3º Concede gratificação mensal ao profissional de saúde pela participação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nos seguintes percentuais:

I – Enfermeiro – 60%:

a) Cristian Angelo Grassi;

II - Técnico de Enfermagem – 50%:

a) Denise Rosa Sales;

b) Diefferson Douglas Rohleder;

c) Israel Carlos Binga;

III – Auxiliar de Enfermagem – 50%:

a) Tânia Mara Ferreira;

b) Valdirene Peres Crisanto;

IV – Motorista – 30%:

a) Francisco dos Santos Machado;

b) Odracir de Camargo;

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

c) Anderson de Paula da Silva;

d) Vanderlei de Souza;

V - Auxiliar de Serviços Gerais – 30%:

a) Bernadete Fagundes de Chaves.

Art. 4º Concede gratificação mensal ao profissional de saúde pela participação no Serviço do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, nos seguintes percentuais:

I – Enfermeiro – 40%:

a) Juliane Lavoratti Karam;

II – Psicólogo – 40%:

a) Julia Davet Hille;

III - Técnico de Enfermagem – 40%:

a) Siclender Westphal Stoklosa;

IV - Auxiliar de Enfermagem – 40%:

a) Mariani Buratti;

V - Profissional de Educação Física – 40%:

a) Jhonatan da Silva Fonseca;

VI - Auxiliar de Serviços Gerais – 30%:

a) Eliane Pedroza dos Santos;

b) Karla Cristina Estevam Daros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 30 de março de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.03.30 15:01:05 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820